



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 176

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 8/07 em nome de **Troia Resort – Investimentos Turísticos, S.A.**, designado por “Loteamento da UNOP 2 – Troia”, da freguesia do Carvalhal, Concelho de Grândola. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pela **Troia Resort – Investimentos Turísticos, S.A.**, na qualidade de **Administradora das Partes Comuns do Loteamento da UNOP 2**, e aprovada por meu despacho de 2021/04/20, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 20/10/2017 e na Reunião de Câmara de 26/10/2017, consiste na alteração do Regulamento do Loteamento, que passa a incluir novas disposições acerca dos projetos-tipo, bem como um novo Regulamento de execução de obras. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 20 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte um. -----

O Presidente da Câmara Municipal



António de Jesus Figueira Mendes

/TD